Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2039A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6
Extrato 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.156
De 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 02, denominando-o de Sistema de Lazer Joaquim Francisco Luciano (Macetão).

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O imóvel público área destinada como Sistema de Lazer 02, objeto da matrícula nº 71.038, do CRI local, localizado entre as vias públicas, rua José Expedito Borges de Lima (antiga Rua 02), rua João Paulo Enrique vila (antiga Rua 03), Rua Jener de Pádua (antiga Rua 08) e rua Antônio Afonso dos Santos (antiga Rua 10), implantando no loteamento Residencial Flor do Campo, nesta cidade, município e comarca de Mirassol, passa a denominar-se Sistema de Lazer Joaquim Francisco Luciano (Macetão).

Art.2º - Nas placas indicativas da via pública de que trata o artigo 1º desta Lei, constarão os seguintes dísticos:

"SISTEMA DE LAZER JOAQUIM FRANCISCO LUCIANO (MACETÃO)"

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 25 de setembro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.686

Nomeia Comissão para gerência financeira para as festividades do mês de Outubro/2026 em comemoração ao Mês das Crianças.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 003/2026/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.11230/2026-32,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para as festividades do mês de Outubro/2026 em comemoração ao Mês das Crianças, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Gustavo Galavotti
Vice-Presidente	Thaís Cristina Luis
1º Tesoureiro	Diego Augusto dos Santos
2º Tesoureiro	Janaina Lopes de Mendonça Silva
1º Secretário	Caroline Origa
2º Secretário	Luciana Antonio Vita
Coordenadoria Geral	Erika Alves Rodigues
Membros	Patrícia de Oliveira Martin
	Daniel Teixeira Guaycuru
	Alexandre Zanardi da Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 24 de setembro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005306/2026-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada que atue na área de tecnologia de informação para elaboração, implantação, licenciamento, hospedagem e manutenção do portal/site de internet para o município de mirassol e hospedagem dos e-mails corporativos com o registro do domínio www.mirassol.sp.gov.br

Comunicamos que, em razão da retirada da exclusividade de participação de empresas enquadradas como ME/EPP, passando o certame a ser destinado à **ampla concorrência**, conforme solicitado pela Assessoria de Imprensa, órgão demandante da Dispensa, e considerando que, por um lapso, na última publicação ao realizar a retificação no Portal BLL, não foi retirada a referida exclusividade, a sessão pública originalmente marcada para o dia 29 de setembro de 2026 será **REDESIGNADA**.

A nova data da sessão será dia **02 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **28/09/2026** até o dia **02/10/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **02/10/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 28/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0316062** e o código CRC **42B8B960**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005306/2026-91 SEI nº 0316062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 145/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00009892/2026-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM CAIXA D`ÁGUA DA EMEI NORMA VENDRAMINI DE CAMPOS MAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **28/09/2026** até o dia **05/10/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **05/10 /2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 28/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0315319** e o código CRC **6C828288**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00009892/2026-42 SEI nº 0315319

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010025/2026-50

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 138/2026**, Processo Administrativo 270/2026 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (WEBCAMS FULL HD E HEADSETS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE., em favor das empresas vencedoras: **R$ 10.380,00** (dez mil e trezentos e oitenta reais) : **3L2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (46670645000132) com o lote: 2 no valor total de R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais). **P H NOTARIZE LTDA** (27982147000180) com o lote: 1 no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 28/09/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0315402** e o código CRC **C9945569**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010025/2026-50 SEI nº 0315402

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

EXTRATO DA ATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010203/2026-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS, QUADRAS E ÁREAS DE LAZER PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, a Dispensa Eletrônica n° 137/2026, Processo Administrativo n° 267/2026, foi declarada **FRACASSADA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados diretamente nos sites **www.bll.org.br** - **www.mirassol.sp.gov.br**, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Condutor de Dispensa Eletrônica**, em 28/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0315903** e o código CRC **1CDCEF3C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010203/2026-42 SEI nº 0315903